

Aviso n.º 315/2009**Nomeação definitiva de uma técnica superior de 1.ª classe — área jurídica**

Por despacho do Presidente da Entidade Regional de Turismo do Algarve:

Paula Cristina da Silva e Cunha Negrita Fitas — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, no lugar de Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal público da Entidade Regional de Turismo do Algarve, escalão 1, índice 460.

A ora nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Ventura Pina*.
301079352

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 4/2009**

Por despacho de 05-12-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Ângela Maria Gallus — Autorizado o contrato como Leitora, em regime de tempo parcial, a 60%, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 03-09-2008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

18 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 426/2009

Por despacho de 01/10/2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José Pedro Quítalo Marvão — autorizado o contrato a termo resolutivo certo como Professor Auxiliar Convitado em regime de exclusividade, na Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-10-2008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 195.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, relativo ao recrutamento do professor auxiliar convitado em regime de exclusividade, Doutor José Pedro Quítalo Marvão

A comissão científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, designada pelo Reitor da Universidade do Algarve, pelo seu Despacho. RT. 38/08 de 14 de Agosto, na sua reunião de 25 de Setembro de 2008, tendo por base os pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, subscritos pelo Doutor Hugo Faria da Fonseca Gil Ferreira, Professor Catedrático Jubilado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, pelo Doutor Pedro Freire Costa, Professor Catedrático com Agregação da Universidade Nova de Lisboa e pela Doutora Teresa Maria Fonseca de Moura, Professora Associada da Universidade Nova de Lisboa, depois de apreciado o curriculum do Doutor José Pedro Quítalo Marvão, considerou que o mesmo preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, dada a sua competência científica e pedagógica, pelo que aprovou por unanimidade a sua proposta de contratação como Professor Auxiliar Convitado.

O Presidente da Comissão Científica, Doutor José Manuel Castelhanos Ribeiro Ponte, Professor Catedrático Convitado da Universidade do Algarve.

18 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Edital n.º 15/2009**

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e Reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe

foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no D.R., se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de Professor Catedrático do Grupo/Subgrupo 8 — Biologia.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e no 1 do artigo 44.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.), publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-07, poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º I;

b) 10 exemplares, em suporte de papel, e ainda dois exemplares em suporte digital (CD), do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado de registo criminal;

d) Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

III — Os documentos a que aludem as als. c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário discriminado por categorias profissionais e Universidade a que pertence;

d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;

g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º Piso do Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago — 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das als. c) a e) do n.º II, e concomitantemente, do cumprimento do exarado em III, desde